



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**  
CNPJ:88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 3281 1351 – Rua XV do Novembro, 438 – CEP: 96570-000 – Caçapava do Sul-RS

**PARECER FINAL DO ADMINISTRADOR PÚBLICO**

Processo nº: 1402/2023

Referência: INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL nº 3446/2023

Base legal: Art. 29, 31 e 32, da Lei Federal nº. 13019/14 e Decreto Municipal nº. 3807/2017

OSC: CTG FAMÍLIA NATIVISTA

CNPJ: 89.379.333/0001-87

Objeto da parceria: Apoio a entidade cultural através de repasses de emendas do município de bancada nº.80 e nº.55/2022 e individual nº.86/2022 para o exercício de 2023.

Período de Execução: 27/10/2024 até 09/05/2024 (1º e 2º apostilamento de prazo)

Tipo da Parceria: ( ) Colaboração ( X ) Fomento ( ) Cooperação

Termo de Fomento nº. 28/2023

Valor total do repasse: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais)

**PARECER FINAL**

Tendo em vista a análise da eficácia e efetividade do cumprimento do objetivo, bem como a análise da documentação constante no processo de prestação de contas conclui-se pela:

( X ) regularidade

( ) regularidade com ressalvas

( ) irregularidade da prestação de contas, pelo motivo abaixo indicado:

a) omissão no dever de prestar contas;

b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

c) dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;

d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

Caçapava do Sul, 08 de novembro de 2024

  
Luiz Carlos Guglielmin  
Vive Prefeito de Caçapava do Sul